

## **EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 509/2015 do Conselho de Ensino e Pesquisa e o Termo de Cooperação (processo 23069.011306/2015-97) assinado pelo Magnífico Reitor Sidney Luiz de Matos Mello em 29 de maio de 2015, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para uma turma do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, nível de Mestrado, na modalidade MINTER, para servidores (docentes e técnicos-administrativos) do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), em Cuiabá, a iniciar-se no primeiro semestre do ano letivo de 2016, na forma do presente edital.

### **1. Inscrições**

Local:	Reitoria do IFMT / PROPES Av. Senador Filinto Muller, 953, 1º andar Bairro Duque de Caxias Cuiabá 78.043-400, Mato Grosso Tel.: (65) 3616-4112
Horário:	8 às 12 horas e das 14 às 17 horas
Prazo:	14/12/2015 a 25/01/2016

A documentação que compõe a inscrição deverá ser entregue no endereço acima ou enviada ao mesmo endereço por meio de correspondência registrada até o dia 25/01/2016 aos cuidados do professor Xisto Rodrigues de Souza.

### **2. Documentação**

- Formulário de inscrição;
- Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- Histórico escolar;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- Curriculum Vitae*;
- Dois retratos 3x4;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia de correspondência (ou correio eletrônico) com a aceitação do orientador pretendido para a orientação da dissertação de mestrado;
- Declaração do IFMT (PROPES) ou da UNEMAT (PRPPG) manifestando apoio à candidatura do solicitante; e
- Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não

obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/index.php/pt/pos-graduacao/formularios-e-requerimentos>.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

### **3. Número de vagas**

Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o Mestrado, sendo 25 para servidores do IFMT e 5 (cinco) para servidores da UNEMAT.

O número de vagas poderá não ser preenchido em sua integralidade.

### **4. Áreas de concentração**

- \* Algoritmos e Otimização;
- \* Computação Científica e Sistemas de Potência;
- \* Computação Visual;
- \* Engenharia de Sistemas e Informação; e
- \* Sistemas de Computação.

### **5. Clientela preferencial**

Docentes e funcionários técnico-administrativos do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT) graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

### **6. Seleção**

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 03/02/2016, no sítio <http://www.ic.uff.br>.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos aos candidatos.

Niterói, 8 de dezembro de 2015



Prof. Celso Carneiro Ribeiro  
Coordenador de Pós-Graduação